

O VESTIBULAR NO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO *

A. RIBEIRO NETTO **

Um Simpósio como este, no âmbito da Reunião Anual da SBPC, parece-nos extremamente importante e oportuno: consideramos indispensável multiplicar as ocasiões em que especialistas, conjuntamente com interessados em geral, em problemas que mobilizam a atenção de toda a sociedade, possam discutir os racional e amplamente, na busca de soluções ou, quando menos, na busca de definição clara dos problemas. Essa ventilação de idéias, posições, objetivos ou estratégias, de que se originem e em que se apoiem diretrizes para a ação sobre a realidade, parece-nos essencial para compensar a tendência de muitos *policy-makers* de fechar-se em torno de algumas verdades tomadas por definitivas, freqüentemente dando as costas à realidade que, fora de seu círculo, se modifica sem que o percebam. Educadores, cientistas, escritores, artistas — se nos omitirmos, quem irá dizer o que a nação pensa a respeito das coisas da educação e da cultura?

Sentimo-nos muito honrados com o convite, e o aceitamos tranqüilamente, por nos sentirmos à vontade dentro do tema, a cujo respeito nos alicerçamos no tirocínio obtido nos muitos anos de vinculação à Fundação Carlos Chagas, por certo a entidade de mais antiga, elaborada, consistente e ampla experiência na organização e execução de concursos vestibulares do país.

Apesar disso, porém, quase nos dispusemos a firmar uma posição anti-debate, não participando deste encontro. Mas como essa atitude, expressa pela simples ausência, poderia nada significar, ou significar, erroneamente, simples fuga ao debate, decidimos vir aqui esclarecer nosso pensamento, sob a forma de uma «anti-comunicação», na qual nosso objetivo é desmitificar o exame vestibular como merecedor de nosso tempo, de nossas energias e de nossas emoções, de que tanto já lhe temos dedicado.

Essa pode parecer uma posição incongruente quando se sabe que o vestibular é considerado algo

muito importante no campo da educação. E não nos referimos, aqui, ao caráter a um tempo turístico e patológico de suas repercussões que, durante a temporada anual em que ele é o astro, vão desde a neurose que domina os candidatos, suas famílias, vizinhos e amigos, até o incomensurável festival de desperdício de espaço e tempo dos órgãos de comunicação, freqüentemente, ainda, adornadas de lances sensacionais de certos tipos de semi-gangsterismo pseudo-pedagógico.

A importância atribuída ao vestibular na educação é, surpreendentemente, fruto da convicção dos próprios educadores e responsáveis pela administração educacional, que a ele dedicam tanto de seu tempo e preocupação, que alguém, desavisadamente, poderá pensar que esse fenômeno de circunstância do processo educativo seja, de fato, origem e fim último de todo o sistema educacional.

Essa estranhável atitude é resultante da confusão acerca do papel do vestibular no sistema educacional, considerando-o a um só tempo segundo duas concepções: como instrumento de seleção e como instrumento de mudança do sistema educacional. Sobre a análise dessas concepções pretendemos basear esta nossa anti-comunicação.

O vestibular como instrumento de seleção

A primeira dessas concepções é racional e adequada. Segundo ela, o vestibular constitui um mecanismo de passagem entre dois níveis de ensino, mecanismo esse que assumiu a função de um processo de seleção, dadas as condições peculiares de nosso sistema educacional.

Essas condições são bastante conhecidas e evidentes e decorrem de algumas das características principais da educação brasileira nas últimas décadas. Entre outras,

— a expansão da população escolarizada em nível de 2º grau, sem proporcional expansão de oportunidades educacionais em nível superior;

— a tradicional aspiração por formação em nível superior, como caminho seguro de ascensão social para

* Comunicação apresentada no Simpósio «Exame crítico do concurso vestibular», realizado na 29ª Reunião Anual da SBPC, São Paulo, julho de 1977.

** Diretor Presidente da Fundação Carlos Chagas.

os indivíduos oriundos de camadas emergentes no processo de modernização da sociedade, aliada à ausência, ou deficiência, de outras saídas profissionalizantes suficientemente satisfatórias para atender, substitutivamente, àquela aspiração;

— concentração de interesse em torno de algumas poucas carreiras, devida a estereótipos, tradicionais ou modernos, sobre o prestígio social e a recompensa econômica a que podem conduzir;

— procura preferencial de certos estabelecimentos de ensino superior, devida a fatores de prestígio acadêmico, de localização geográfica, ou de menor exigência de dispêndio financeiro.

Decorre daí a alta competição para o ingresso no ensino superior, de maneira especial em certas regiões do país, em certos estabelecimentos e para certas carreiras, resultante da escassez de vagas disponíveis relativamente à demanda verificada.

Ora, estabelecida a existência de maior número de candidatos do que o de vagas, é necessário dispor-se de um processo de seleção que ofereça critérios racionais para o preenchimento das vagas, segundo a concepção meritocrática vigente em nossa sociedade. Situação que dá origem à existência do vestibular como um instrumento de seleção que permita a designação dos candidatos a quem serão atribuídas as vagas.

Segundo essa concepção, vários são os tópicos de caráter técnico ou operacional sobre os quais giram os debates. Quanto aos aspectos técnicos, discute-se o nível e a natureza das provas, com vistas à adequação de seu poder discriminativo ao nível e origem escolar dos candidatos; discute-se o tipo de prova, buscando definir qual o que proporciona mais perfeita verificação das capacidades sob exame e, portanto, mais alta qualidade de seleção; discute-se a conveniência ou não da unificação do vestibular a nível regional; ou da adoção do processo classificatório ou habilitatório para a atribuição das vagas. Quanto aos aspectos operacionais, discute-se sobre a adequação dos locais e dos horários das provas, a garantia de seu sigilo, a uniformidade de sua aplicação, e outros temas semelhantes, relativos ao oferecimento de adequadas e iguais condições para o desempenho do candidato. No tocante a esses aspectos, parece-nos ocioso o debate de «opiniões», uma vez que os fatos não parecem permitir alternativas doutrinárias ou filosóficas.

De fato,

a) quanto ao nível e natureza das provas:

— parece-nos elementar princípio de avaliação de conhecimentos que uma prova deve ser bem equilibrada quanto a seu nível de dificuldade para ter assegurada sua capacidade de discriminação entre os componentes do grupo a que se aplica;

— e parece-nos evidente a conveniência de que as provas tenham capacidade para avaliar, da maneira mais abrangente possível, os conhecimentos do candidato, não só cobrindo várias áreas do saber, como cobrindo-as de maneira o quanto possível completa.

b) quanto ao tipo de prova:

— ainda que consideremos, sem radicalismo, que tanto uma prova dissertativa, como uma prova objetiva de escolha múltipla possa ser um bom instrumento de seleção, desde que bem elaborada e criteriosamente corrigida, parece-nos acima de qualquer discussão que, nas atuais circunstâncias em que os vestibulares se realizam, com milhares ou dezenas de milhares de candidatos a quem se aplicam pelo menos quatro provas diferentes, não há outra alternativa senão as provas objetivas (passíveis de correção criteriosa dentro de prazos convenientes, mesmo para grandes massas de candidatos), pois o emprego de provas dissertativas é inviável, pela impossibilidade de se realizar criteriosamente sua correção, nas condições do vestibular.

c) quanto à unificação regional do vestibular:

— o exame atento da sistemática adotada nos autênticos vestibulares regionalmente unificados — em que o candidato, realizando um único exame, concorre, segundo sua classificação, a uma série ampla de cursos, em várias escolas, pelos quais declara sucessivamente sua opção — permite perceber que esse sistema conduz ao melhor aproveitamento do potencial dos candidatos disponíveis, bem como dos recursos educativos das escolas participantes.

d) quanto ao processo de atribuição de vagas:

— partindo do pressuposto de que os candidatos ao vestibular estão formalmente habilitados ao ingresso no ensino superior, e não de padrões ideais arbitrariamente estabelecidos; e partindo do princípio de que os escassos recursos para a educação não devem ser desperdiçados — o processo classificatório para a atribuição de vagas é o mais adequado, uma vez que permite o preenchimento de todas as vagas em cada escola, desde que existam, para todas, número suficiente de postulantes.

Considerações análogas, facilmente imagináveis poderiam ser feitas quanto aos aspectos operacionais

do exame vestibular, aqui omitidas por economia de tempo.

O vestibular de há quinze anos atrás apresentava uma série de falhas quanto a sua racionalidade como processo de seleção, expressas por procedimentos grosseiramente errôneos exatamente nessas áreas técnicas e operacional: basta lembrar os exemplos antológicos do «sorteio do ponto», procedimento que, aleatoriamente, limitava a avaliação do conhecimento do candidato à consideração de seu desempenho relativamente a um só tópico entre todos sobre os quais supostamente devia conhecer; ou da especialização do vestibular, que se limitava a duas ou três disciplinas arbitrariamente pré-fixadas como requisitos necessários para o curso pretendido pelo candidato, desprezando em sua avaliação todos os demais conhecimentos adquiridos no curso secundário; ou do «exame oral», que se estendia por dias ou semanas, no qual, ao «sorteio do ponto», se acrescia o aleatório de ser examinado por um professor mais, ou menos, rigoroso, e o de ser examinado num momento em que o professor estivesse descansado e disposto, ou estafado e irritado.

No início da década de 60, a formulação de toda uma nova sistemática do vestibular (que contou com a iniciativa pioneira da Fundação Carlos Chagas) pretendeu precisamente corrigir essas distorções, reformulando as formas e critérios de execução do vestibular segundo uma orientação racional que satisfizesse as necessidades desse exame. Nesse sentido, a adoção de aparato tecnológico — que incorporava o sistema de unificação regional com opções sucessivas dos candidatos, o uso de provas objetivas de escolha múltipla, o exame abrangente de todas as disciplinas comuns do, então, curso médio, o critério classificatório, bem como as decorrentes inovações na logística de aplicação das provas e sua correção mecanizada representou, sem dúvida, inegável racionalização do trabalho de seleção de novos alunos para os cursos superiores, aumentando substancialmente a eficiência do processo, pela redução dos custos sociais de operação e pelo aprimoramento da qualidade da seleção realizada. Não vemos, nos dias atuais, qualquer mudança essencial nas condições que originaram essas medidas, que justificassem discutir suas linhas fundamentais com o objetivo de modificá-las. Esse o motivo por que consideramos ocioso o debate sobre as formas e critérios do vestibular, nas atuais circunstâncias de nossa história educacional.

Alguém poderá advertir-nos, a esta altura, que, a despeito desta nossa posição anti-debate, o fato é que estão sendo discutidos os méritos desses procedimentos. A isso, responderíamos que essa discussão que, mais intensamente nos últimos anos se vem propondo, embora sempre tenha estado presente nas reflexões sobre o vestibular desde que ele existe, na

verdade não se dá no nível técnico e operacional que acabamos de examinar, mas em outra esfera: o que nos leva ao exame da segunda concepção sobre vestibular a que nos referimos de início.

O vestibular como instrumento de mudança do sistema educacional

Esta segunda concepção do vestibular consiste em sobrepor a seu papel de processo de seleção, uma segunda função que é a de instrumento normativo e orientador do sistema educacional como um todo.

Pode parecer a alguns por demais evidente que essa concepção não corresponde à realidade, uma vez que é fácil perceber como as formas e critérios do vestibular são determinados por fatores educacionais e sociais externos a ele: de fato, de tudo o que temos mencionado até aqui, apenas a decisão sobre que prova utilizar no vestibular parece ser intrínseca ao processo de seleção nele corporificado e depender somente de considerações de ordem técnica a respeito da validade e da fidedignidade dos vários instrumentos entre que se esteja decidindo; todos os demais elementos que compõem o sistema do vestibular são consequência direta ou indireta de diretrizes mais, ou menos, específicas estabelecidas pela política educacional do país, ou de condições sócio-educacionais existentes.

Contudo, os adeptos desta concepção do vestibular crêem que ele tem decisiva influência sobre os graus anteriores de ensino e que, dando-lhe tal ou qual caráter, conseguir-se-á tal ou qual efeito sobre o ensino de 1º, de 2º ou mesmo de 3º graus. Por isso é que, quando se revolucionou a sistemática do vestibular, há perto de quinze anos atrás, os novos procedimentos se generalizaram mais ou menos rápida e amplamente por todo o país, acabando por ser adotados oficialmente pelos órgãos do governo responsáveis pela educação: todos nós que sabíamos estar realizando uma reforma do vestibular de significado extremamente importante, mas simplesmente **do ponto de vista da técnica e da operação do processo de seleção**, não percebemos que alguns educadores viam no novo estilo do vestibular solução para os problemas do sistema educacional, neles incluído o do acesso ao ensino superior e que outros a ele se opunham por atribuir-lhe igual poder mas de sentido contrário.

Eis porque, passados os anos, e nenhum milagre acontecendo por conta do vestibular renovado — ao contrário, agravando-se e multiplicando-se os problemas da educação do país — chegou a hora de imperearem os que criticavam a fórmula adotada: e de anos para cá mais uma vez se foi divulgando a pregação contrária às medidas racionalizadoras que se haviam introduzido no processo de seleção, como se elas tivessem (em sua modesta natureza de procedi-

mentos técnicos e operacionais) o mágico poder de fadas más capazes de deteriorar todo o sistema educacional.

Em última análise, os que desse modo pensam e atuam a respeito do vestibular nada mais fazem do que, com inexplicável falta de espírito crítico, procurar assim manter a hegemonia do ensino de 3º grau, como se sua velha denominação de «superior» lhe atribuísse uma posição de mais poder na hierarquia dos graus de ensino. Uma rápida passada de olhos pela evolução de nosso sistema educacional permite compreender de onde vem essa pretensão, ao mesmo tempo, porém, que permite verificar que ela já não tem correspondência com a realidade social em que vivemos e com as conseqüentes necessidades educacionais do país. A educação no Brasil, em qualquer de suas formas ou níveis, era, ainda na primeira metade deste século, extremamente reduzida, quantitativamente, e bastante restrita às camadas socialmente privilegiadas da sociedade. Resquício da orientação colonial típica, a educação se destinava à «formação das elites dirigentes do país» e, nesse sentido, o ensino superior teve precedência sobre os demais níveis, nele se concentrando as aspirações e o interesse. Apenas tardiamente, no segundo quartel deste século, e mais intensamente após a década de 40 começou-se a impor a idéia de que a educação é um direito de todos e que o ensino de 1º e 2º graus deve ser generalizado e não limitado aos poucos que pretendem e podem seguir carreira superior.

Evolução mais antiga, mas de ritmo semelhante, tem sido a da educação em outros países, mesmo nos de mais antiga tradição educacional e nos mais desenvolvidos. Em todo o mundo, tais circunstâncias influenciaram decisivamente a orientação dos níveis fundamentais da escola; conduziram à determinação dos objetivos, metodologia e conteúdos programáticos do 1º e do 2º graus a partir das diretrizes emanadas do ensino superior. Essa situação, que pode ter sido harmoniosa quando a educação era um benefício para poucos, tornou-se inteiramente anômala quando a educação fundamental passou a atingir a contingentes cada vez maiores da população do país, dos quais apenas uma parcela mínima tem condições de sequer aspirar à formação escolar em nível de 3º grau.

Contudo, as instituições educacionais são sempre extremamente lentas e resistentes a ajustar-se às mudanças sociais, econômicas e políticas que ocorrem na sociedade, ainda mais quando estas ocorrem com a velocidade que se observa na sociedade industrial moderna. Resulta daí que a preponderância conceitual do ensino superior continuou a permear todas as reformas legais, ou as reformulações pedagógicas que a educação sofreu entre nós nos últimos quarenta anos e, como conseqüência, todo o ensino fundamental brasileiro continua a existir impregnado do sentido

da seleção que orienta de maneira nacionalmente uniforme seus esquemas curriculares, sua metodologia de ensino, a formação de seus professores e os processos de avaliação que adota, como se todos os que entram no primeiro ano do 1º grau fossem, por definição, candidatos ao vestibular. Desse modo, entende-se porque os cursos e disciplinas das universidades transpõem-se, diluídos, para o 2º grau e, após nova diluição, se instalam no 1º grau, onde às vezes os programas são esqueletos mortos de conceitos e abstrações, e onde, portanto, o ensino nada tem a ver com aquele grupo de indivíduos que deveria, isto sim, estar sendo instrumentado mentalmente para sobreviver na sociedade moderna em que estão inseridos, e estimulados em seu espírito de descoberta e em seu senso crítico.

É essa a ordem de idéias subjacente à manipulação do vestibular como um instrumento normativo dos graus anteriores de ensino e por isso é que se voltam a discutir procedimentos do vestibular como se estes, além de sua função própria dentro do processo de seleção, tivessem influência no sistema educacional. É então que — contra todas as conveniências do vestibular como processo de seleção e, portanto, tornando-o menos eficiente no que lhe cabe de fato fazer — se propõe, por exemplo, reintroduzir as provas de dissertação ou redação, acreditando que com isso a escola de 1º e 2º graus passará automaticamente a transmitir a seus alunos, em todas as séries, as habilidades básicas necessárias ao bem escrever, a propiciar-lhes o desenvolvimento intelectual necessário à construção do discurso escrito, a oferecer-lhes o conhecimento de adequados exemplares de obras literárias que lhes desenvolvam o gosto e a apreciação pelas belas letras... No entanto, com um mínimo de realismo e de bom senso, sabemos que a perda de qualidade na avaliação de conhecimentos dos candidatos ao vestibular — resultante da adoção de uma prova dissertativa que, nas atuais condições do acesso ao ensino superior, não apresentará provavelmente um grau sequer sofrível de fidedignidade — essa perda de qualidade não terá a utópica compensação do melhor aprendizado de redação no 1º e 2º graus, mas, apenas, será acompanhada de um intenso treinamento dos alunos de último ano de 2º grau, sobre fórmula e truques de montagem de uma dissertação. E, com isso, mais uma vez, estaremos, sob a máscara de solução, mantendo ocultos os problemas que afetam a estrutura e o funcionamento de nosso sistema educacional, mais rico de contra-dições que um partido político em crise.

Observações de mesmo tipo se poderiam fazer sobre a volta ao regime habilitatório, a tendência ao abandono da unificação regional, ou qualquer outra medida que pretenda, através da modificação de procedimentos de seleção, tentar resolver os problemas educacionais e sociais da educação brasileira.

Essas são as razões de ordem sócio-pedagógicas pelas quais consideramos ocioso o debate sobre o uso do vestibular como mola impulsionadora do sistema educacional, do mesmo modo que julgamos inócuo pretender melhorar a saúde da população por meio de concursos de robustez infantil, ao invés de atacar a subnutrição amplamente disseminada.

A tudo isso, acresce uma posição final que qualificaríamos como pertencente aos quadros da economia da educação e que, embora tenha inevitáveis ressonâncias demagógicas, parece-nos merecer alguma reflexão: na medida em que somos um país subdesenvolvido, de escassos recursos humanos qualificados dedicados ao estudo e à prática da ação educacional,

parece-nos extremo desperdício manter freqüentes e intermináveis debates e grande concentração de esforços na busca de soluções relacionadas com um sistema de educação superior de eficiência discutível em face das necessidades da sociedade a que deveria atender, e com a parcela mínima de população que atinge a esse nível de estudos — ao invés de nos preocuparmos, por exemplo, com o grande número dos que sequer ingressam no sistema escolar, ou daqueles mais de 50% que abandonam a escola após o primeiro ano do 1º grau, ou dos que, ali permanecendo, são submetidos a um tipo de ensino massificante e inútil que pouco lhes proporciona para sua formação como homens, como cidadãos ou como profissionais.

[Recebido para publicação em agosto de 1977]